

DECRETO Nº 485/2024 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2024,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo nº 02/2024, que ditou as regras do certame, pontuando que o prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Publicação da Classificação Final, publicada em 21/10/2024, no site oficial da WE DO Soluções e Serviços Empresariais;

CONSIDERADO o ofício n. 44/2024, do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Nédio Luiz Conci, informando que foram cumpridas todas as fases do processo seletivo, e solicitando a homologação do mesmo;

CONSIDERADO a Comunicação Interna n. 18/2024, do setor de Recursos Humanos, apresentando a lista dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, bem como o cronograma dos prazos e informando que não houveram recursos;

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços previstos em cada uma das etapas do Processo Seletivo Público nº 02/2024, destinado a prover vagas no Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quilombo;

DECRETA:

Art.1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2024, em conformidade com o **Anexo Único** do presente Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de outubro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 485/2024 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

01 - MOTORISTA (SAMU)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
6	JAIR ANTINIO ROMANZINI	1,00	1,00	0,80	4,20	7,00	1º	Classificado
9	SILVANO MARCOS SACHET	1,40	1,00	0,60	3,00	6,00	2º	Classificado
2	GERMINO DOMBROWSKI	0,80	1,00	0,20	0,90	2,90	-	Desclassificado
7	ANTONIO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
5	ADILSON NEYSSINGER	-	-	-	-	-	-	Ausente
10	ALCEU RIBEIRO LEITE	-	-	-	-	-	-	Ausente

02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAMU)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
11	JAQUELINE APARECIDA GIRARDI	1,00	0,80	0,20	4,20	6,20	1º	Classificado
1	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
8	PATRICIA MARA ZIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
4	EDICLEIA CORRERIA DO ROSARIO	-	-	-	-	-	-	Ausente